



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**PROCESSO Nº 003/2025  
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 002/2025

**CONTRATO Nº:** 004/2025

**CONTRATADA:** MAIS TRATORES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Florianópolis, nº 100, Bairro Petrópolis, CEP 99.051-195, da cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.112/0001-63;

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.654,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças objetivando o conserto do sistema rodante da Escavadeira XCMG, modelo XE150BR, ano de fabricação 2022, de propriedade do Município, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para conserto do sistema rodante da Escavadeira XCMG, modelo XE150BR, ano de fabricação 2022, de propriedade do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição de peças para o conserto de escavadeira mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, II, da referida Lei.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 II, daquele Texto Federal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição das peças para conserto do referido equipamento.

Barra do Rio Azul, RS, 15 de janeiro de 2025.

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI,**  
Prefeito Municipal.